



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

PORTARIA N° 238/2024

Concede Auxílio Natalidade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade a servidora pública municipal, Ellen Guiomar de Freitas, matrícula 2161, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria de Saúde, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 22 de outubro de 2024.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal